

PORTARIA N° . 338/2024.

Dispõe sobre designação de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de regulamentar o ressarcimento de despesas com alimentação realizadas por servidores públicos, conforme Lei N° 931/2017 e Lei N° 932/2017, e Decreto n° 4119/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado a partir do dia 14 de novembro de 2024, a Servidora Pública Municipal **UELIKA SIMONE MEDEIROS**, mat. 10371/06, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Administração, responsável pelo Ressarcimento de despesas com alimentação realizadas por Servidores Públicos e detentores de cargos Comissionados , nos deslocamentos para fora do município, a serviço ou a interesse da Secretaria de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 140/2023 de 13/03/2023.

Saltinho - SC, 14 de Novembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.